

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 022/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS** do **Concurso Público Unificado** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação preliminar dos candidatos, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado final e Classificação preliminar, e seus **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX**, em 29 de julho de 2026, observados os critérios estabelecidos no Item 15 do Edital de Abertura nº 001/2026, conforme distribuição relacionada abaixo:

I - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. (CEASA/RN):

I.I – O Anexo I refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

I.II – O Anexo II refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

I.III – O Anexo III refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos à reserva de vagas **Étnico-racial**.

II - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN/RN):

II.I – O Anexo IV refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

II.II – O Anexo V refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

II.III – O Anexo VI refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos à reserva de vagas **Étnico-racial**.

III - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN/RN):

III.I – O Anexo VII refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

III.II – O Anexo VIII refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

III.III – O Anexo IX refere-se ao resultado final e a classificação pós-recursos dos candidatos aprovados no certame, inscritos à reserva de vagas **Étnico-racial**.

Art. 2º Conforme previsto no subitem 7.4.2 do Edital de Abertura, as pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para a reserva de vaga étnico-racial, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação preliminar no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link “**Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**”.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 07 de agosto de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração